



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Emenda Aditiva Nº

Excelentíssimo Senhor

Vereador Sérgio Alves Bento

MD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Senhor Presidente

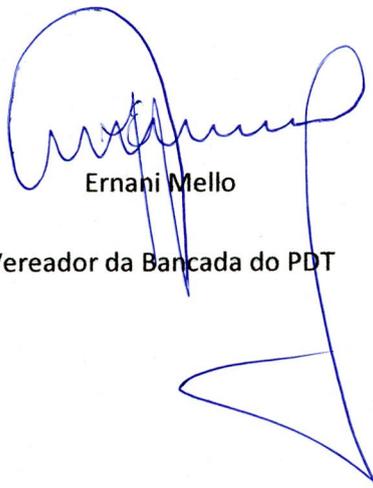
O Vereador abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar para a apreciação do Douto Plenário, EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 117/2014 que Institui o Estacionamento Rotativo Pago nas Vias Públicas Urbanas do Município de Erechim , alterando o mesmo com o seguinte teor:

Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 5º do Projeto de Lei Executivo 117/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - ...

Parágrafo Único – O valor arrecadado, a título de repasse da concessão prevista no caput deste artigo e o valor arrecadado com as infrações registradas, serão destinadas exclusivamente para a conservação e melhoria do sistema viário urbano.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2014.



Ernani Mello

Vereador da Bancada do PDT